



PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES
Estado do Paraná

**** Elotech ****
09/07/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Decreto nº 263/2024 de 09/07/2024

Ato Publicado no órgão oficial do município
Exemplar nº 3064, Pag. nº 79
no dia 11 de Julho de 2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 42/2023 de 13/11/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 44.250,00 (quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.122.0013.2.039.	Manutenção de Desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
618 - 3.1.96.16.00.00	01303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
619 - 3.3.96.46.00.00	01303 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	8.250,00
07.001.10.301.0013.2.040.	Manutenção da Atenção Básica de Saúde	
130 - 3.3.90.14.00.00	494 DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00
	Total Suplementação:	44.250,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.122.0013.2.039.	Manutenção de Desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
102 - 3.3.71.70.00.00	01303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.000,00
07.001.10.301.0013.1.023.	Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde	
118 - 4.4.90.51.00.00	01303 OBRAS E INSTALAÇÕES	9.250,00
07.001.10.301.0013.2.042.	Manutenção das Atividades do Programa Agente Comunitário de Saúde - ACS	
144 - 3.1.90.11.00.00	494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
	Total Redução:	44.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES
Estado do Paraná

**** Elotech ****
09/07/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses , Estado do Paraná, em 09 de julho de 2024.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal